

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Assunto: Projeto de Lei n.º 70/2022

Autor: Vereador Eduardo Pimentel

Trata-se de Projeto de Lei onde se objetiva a <u>"garantir ao consumidor o direito</u> básico de beber água natural potável não mineral, a ser servida nos bares, restaurantes e estabelecimentos similares do Município gratuitamente".

Defesa do consumidor A Comissão de Finança e Orçamento, acompanhando o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, também não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação do Projeto de Lei proposto pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 30 de Novembro de 2022.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

JEFFERSON MAMEDE

Membro

DANIEL VOLPE MACIEL Presidente

> CAMARA INJHICIPAL DE BARRA MANSA APROVADO

Sopervisora Secretaria

Matricula 2080